

PORTARIA PG Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 67, II, da Resolução TCE-MG nº 24/2023, e art. 1º, I, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a data-limite fixada no art. 1º da Portaria PG nº 29, de 12 de dezembro de 2025, que trata do prazo de execução das atividades da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos, visando à sua institucionalização e desenvolvimento, na forma solicitada pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Sara Meinberg

Procuradora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais